



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO **RANIERY PAULINO**

Requerimento de Sessão Especial nº 166 /2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 90 c/c art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma **Sessão Especial para debater sobre a Campanha Setembro Amarelo**, tendo como convidados autoridades de todos os níveis e representantes da sociedade organizada, além da importante participação da Associação Paraibana de Psiquiatria, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Psicologia da Paraíba e o Centro de Valorização da Vida – CVV.

JUSTIFICAÇÃO

A população paraibana precisa ser alertada, prevenida e conscientizada sobre o Suicídio. Trata-se de um tema difícil, complexo e intitulado de “tragédia silenciosa” por muitos especialistas em face de seu crescimento. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) já é considerado um problema de saúde pública e a 2ª maior causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos no mundo.

Portanto, esta Casa Legislativa precisa continuar realizando sessões em alusão a Campanha Setembro Amarelo, chamando a sociedade para debater a respeito do tema que, aliás, sempre foi tratado como tabu. Além disso, políticas públicas precisam ser ampliadas para enfrentamento das causas do suicídio.

Segundo o Conselho Regional de Psicologia da Paraíba existem diversos fatores que podem contribuir para a consumação da tentativa de suicídio, tais como: 1. Psicológicos (luto familiar, perda de emprego, término de relacionamento, personalidade impulsiva, agressividade, baixas habilidades em desenvolver estratégias de enfrentamento às condições de vida); 2. Condições limitantes de Saúde; 3. Transtornos mentais (depressão, esquizofrenia, alcoolismo, transtorno bipolar) e 4. Aspectos sociais (desempregados, aposentados, viúvos, dentre outros).

Assim, apresenta-se este requerimento para a devida apreciação da matéria.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 3 de fevereiro de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual

